



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projecto de Resolução n.º 158/XII/1.^a

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de Novembro
«Regula o acesso às prestações do Serviço Nacional de Saúde por parte dos utentes no que
respeita ao regime das taxas moderadoras e à aplicação de regimes especiais de benefícios»

Publicado no Diário da República n.º 229, Série I, de 29 de Novembro de 2011

Com os fundamentos expressos no requerimento de Apreciação Parlamentar n.º 6/XII/1.^a (PCP),
os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP, apresentam o seguinte Projecto
de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da
República Portuguesa e do n.º 2 do artigo 189.º, dos artigos 193.º e 194.º do Regimento da
Assembleia da República, resolve revogar o Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de Novembro,
que «Regula o acesso às prestações do Serviço Nacional de Saúde por parte dos utentes no
que respeita ao regime das taxas moderadoras e à aplicação de regimes especiais de
benefícios»

Assembleia da República, 20 de Dezembro de 2010

Os Deputados,